



**PROCESSO N.º: 326960**

**NATUREZA:** Julgamento da legalidade dos atos de despesas municipais

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Barra Longa

**EXERCÍCIO:** 1993

À 7ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios.

Converto os autos em diligência interna para que, no prazo de 10 dias úteis, proceda-se à atualização monetária dos valores das despesas irregulares listadas nos apontamento técnicos de fls. 06 a 45 e de fls. 675 a 695, com base no índice oficial utilizado por esta Corte de Contas.

Em seguida, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2012.

**LICURGO MOURÃO**  
Relator